



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Número 219

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

PORTARIAS

PORTARIA 1209, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI 6018.2020/0068574-0
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar o senhor VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, RF 706.892.1, vínculo 3, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Médica do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20, vaga 17949.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 764, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0003763-0
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,
RESOLVE:
NOMEAR:
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
1-GILBERTO SANTOS DA SILVA, RF 848.511.9, excepcionalmente, a partir de 05.11.2020, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 2990, constante do Decreto 58.625/19.
2-ALINE SOARES MONTEIRO, RG.41.402.341-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Divisão de Produção e Herbário Municipal - DPHM, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13254, constante do Decreto 58.625/19.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 765, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO SEI 6010.2020/0003763-0
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Nomear o senhor JOEL SALETTEI, RF 699.959.0, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 2948, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0068574-0
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,
RESOLVE:
Nomear o senhor VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, RF 706.892.1, vínculo 3, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20, vaga 17780.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0068574-0
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,
RESOLVE:
Nomear o senhor VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, RF 706.892.1, vínculo 3, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20, vaga 17780.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0068574-0
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,
RESOLVE:
Nomear o senhor VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, RF 706.892.1, vínculo 3, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20, vaga 17780.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0068574-0
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,
RESOLVE:
Nomear o senhor VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, RF 706.892.1, vínculo 3, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Hospital Municipal Professor Doutor Alípio Corrêa Netto, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20, vaga 17780.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 320/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 035679635 - PROCESSO: 6011.2020/0003918-2
SUBSTITUTO: PAOLA KUHN DUPONT – RF: 877.874.4 - Cargo: ASSESSOR II - Ref./Padrão: DAS-10 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 –SUBSTITUÍDO: FELIPE AMERICO PITA – RF: 858.747.7 – Cargo: ASSESSOR ESPECIAL III – Ref.: DAS-16 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: - GABINETE DO PREFEITO – Motivo: FÉRIAS – Período: 17/11/2020 A 01/12/2020.

PORTARIA 321/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 035579834 - PROCESSO: 6011.2020/0003898-4
SUBSTITUTO: MARINA POCHÉCA MATTOS PASQUARELLI – RF: 836.135.5 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 –SUBSTITUÍDO: JULIANE RIBEIRO DA SILVA CRUZ – RF: 847.238.6 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II – Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 16/11/2020 A 30/11/2020.

PORTARIA SGM 322, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
PROCESSO SEI 6024.2020/0001116-5
RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria SGM-131, de 11 de maio de 2020, e designar a senhora MARIA ISABEL MEUNIER FERREZ, RF 835.903.2, como representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para integrar o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Alcool – COMUDA, nos termos do artigo 9º da Lei 17.089, de 20 de maio de 2019, em complementação ao mandato 2020/2021.
Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora JACIELMA CLEIDE NASCIMENTO COSTA, RF 855.181.2 para integrar o referido conselho.
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2020.
RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 307/2020-SGM, PUBLICADA NO DOC DE 04/11/2020
PROCESSO SEI 6011.2020/0003809-7
É a Portaria em referência apostilada para consignar que designação da senhora PAOLA KUHN DUPONT, RF 877.874.4, para substituir o senhor CAIO FELIPE FERRIANI COELHO, RF 841.321.5, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, Ref. DAS-15, refere-se ao período de 28/10/2020 A 16/11/2020, e não como constou.
RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
GABINETE DIRETOR GERAL
RESOLUÇÃO - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURA Nº 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
Abre Crédito Adicional de R\$ 2.620,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais) de acordo com a Lei nº 17.253/2019.
A Diretora da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 13 da Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e no art. 24 do Decreto 59171, de 10 de janeiro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.620,00 (Dois mil, Seiscentos e Vinte Reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.620,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.620,00

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
MARIA EUGÊNIA RUIZ GUMIEL
Diretora Geral
FPETC

Despacho interno FUNDATEC/GAB Nº 035674551 SEI 8110.2020/000679-2
INTERESSADO: VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI.

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo, para que sejam utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, em laboratório, do Curso Técnico de Cuidados de Idosos e Análises Clínicas. Dispensa de licitação. Não Penalidade.

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, à vista dos elementos contidos no presente, especialmete as justificativas apresentadas, bem como diante da manifestação conclusiva da Assessoria Jurídica (SEI 034923406), a qual adoto como razão de decidir, AFASTO A APLICAÇÃO da penalidade de multa contratual à empresa VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.440.815/0001-33, relativa ao item 3.3 da Nota de Empenho, Penalidades.

PROCESSO Nº 6074.2020/0003967-4
Interessado(s): Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Apuração Preliminar/Pagamento DEA – Termo de Contrato nº 017/SMDHC/2013 – Prestação de serviços de locação de veículo – empresa Mendes e Freitas Logística Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.192.180/0001-25.
Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP, doc. SEI (035538154), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (035675285), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

PROCESSO: 6074.2020/0003967-4
Interessado(s): Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Apuração Preliminar/Pagamento DEA – Termo de Contrato nº 004/SMP/IR/2014 – Serviço de telefonia móvel – Telefônica Brasil S/A CNPJ 02.558.157/0001-62.
Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP, doc. SEI (035547841), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (035690987), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

PROCESSO: 6074.2020/0003733-7
Interessado(s): Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Apuração Preliminar/Pagamento DEA – Termo de Contrato nº 004/SMP/IR/2014 – Serviço de telefonia móvel – Telefônica Brasil S/A CNPJ 02.558.157/0001-62.
Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP, doc. SEI (035557087), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (035676986), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

PROCESSO: 6074.2020/0003893-7
Interessado(s): Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Apuração Preliminar/Pagamento DEA – Termo de Contrato nº 008/SMDHC/2016 – Prestação de serviços de transporte de ônibus e micro-ônibus – empresa MULTIVIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.872.115/0001-64.
Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP, doc. SEI (035536467), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (035692300), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.233/2003, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0005493-0
Aquisição de materiais hidráulicos e ferragens. Atestado de capacidade técnica.
DESPACHO
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações das áreas de gestão e fiscalização do ajuste em referência (SEI 035542406 e 035537515), e o parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI 035628975), que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 4º, inciso V, do Decreto nº 54.873/2014, e no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria nº 4/SMG/2018, DEFIRO a emissão de atestado de capacidade técnica em favor da empresa DAMIANA HOLANDA CAETANO CORRÊA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.070.371/0001-50, em virtude da aquisição de materiais hidráulicos e ferragens para manutenção do estoque do Almoxarifado desta Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da minuta encartada em SEI nº 035542362.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO
GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHO AUTORIZATÓRIO
SEI - Processo nº 2011-0.311.861-3
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do ATOS e Ratificação da Despesa, no exercício da competência a mim conferida pela Portaria 014/SMSUB/2019, em especial das disposições contidas no artigo 27, do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, AUTORIZO EMISSÃO DE EMPENHO e PAGAMENTO de despesas de EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA a favor da empresa AZEVEDO & TRAVASSO S/A, CNPJ nº 61.351.532/0001-68, referente reajuste de termo de contrato 07/SMSP/COGEL/2019 a execução de galeria de águas pluviais, do exercício de 2013 e 2014 – no valor total de R\$ 145.731,78 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação: 12.10.17.451.3022.5.084.4.4.90.92.00.

PROCESSO Nº 2014-0.167.194-9
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE VILA FRANCA E ADJACÊNCIAS – Termo de Convênio nº 038/2017/SMDHC.

DESPACHO
1. À vista dos elementos que instruíram o processo SEI nº 6074.2020/0004774-0, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 59.904/2020, AUTORIZO, no valor R\$ 144.565,34 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), na modalidade de "despesas de exercícios anteriores", em favor da entidade – SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE VILA FRANCA E ADJACÊNCIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 09.328.762/0001-96 - Termo de Convênio nº 038/2017/SMDHC.

2. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3013.6.160.33.50.92.00-05 - Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 144.565,34 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho não utilizados;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 59.171/2020;

PROCESSO Nº 2014-0.156.577-4
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA – Termo de Convênio nº 042/2017/SMDHC.

DESPACHO
1. À vista dos elementos que instruíram o processo SEI nº 6074.2020/0004774-0, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 59.904/2020, AUTORIZO, no valor R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), na modalidade de "despesas de exercícios anteriores", em favor da entidade CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 04.436.297/0001-93 - Termo de Convênio nº 042/2017/SMDHC.

2. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3013.6.160.33.50.92.00-05 - Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho não utilizados;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 59.171/2020;

PROCESSO Nº 6074.2020/0005167-4
Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

Assunto : Pagamento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - 2ª Via Fatura.

DESPACHO
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 035687100, e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 035685326, nos termos do que se exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 59.171/2020, AUTORIZO a liquidação e pagamento da fatura n. 1490006272451, doc. SEI n. 035453108, referentes ao mês de outubro de 2020, emitida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF n. 43.776.517/0001-80, por meio de 2ª (segunda) via.

PROCESSO Nº 6074.2020/0005049-0
Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

Assunto : Pagamento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - 2ª Via Fatura.

DESPACHO
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 035688019, e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 035686066, nos termos do que se exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 59.171/2020, AUTORIZO a liquidação e pagamento da fatura n. 1489067501771, doc. SEI n. 035377598, referente ao mês de setembro de 2020, emitida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF n. 43.776.517/0001-80, por meio de 2ª (segunda) via.

PROCESSO: 6074.2020/0003896-1
Interessado(s): Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Apuração Preliminar/Pagamento DEA – termo de contrato 018/SMDHC/2016 – prestação de serviço de transporte de ônibus e microônibus, com motorista, combustível e quilometragem livre – Empresa Multivias Locações e Viagens CNPJ 03.872.115/0001-64.

PROCESSO Nº 2014-0.167.194-9
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE VILA FRANCA E ADJACÊNCIAS – Termo de Convênio nº 038/2017/SMDHC.

DESPACHO
1. À vista dos elementos que instruíram o processo SEI nº 6074.2020/0004774-0, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 59.904/2020, AUTORIZO, no valor R\$ 144.565,34 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), na modalidade de "despesas de exercícios anteriores", em favor da entidade – SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE VILA FRANCA E ADJACÊNCIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 09.328.762/0001-96 - Termo de Convênio nº 038/2017/SMDHC.

2. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3013.6.160.33.50.92.00-05 - Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 144.565,34 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho não utilizados;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 59.171/2020;

PROCESSO Nº 2014-0.156.577-4
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA – Termo de Convênio nº 042/2017/SMDHC.

DESPACHO
1. À vista dos elementos que instruíram o processo SEI nº 6074.2020/0004774-0, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 59.904/2020, AUTORIZO, no valor R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), na modalidade de "despesas de exercícios anteriores", em favor da entidade CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 04.436.297/0001-93 - Termo de Convênio nº 042/2017/SMDHC.

2. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3013.6.160.33.50.92.00-05 - Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho não utilizados;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 59.171/2020;

PROCESSO Nº 6074.2020/0005167-4
Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

Assunto : Pagamento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - 2ª Via Fatura.

DESPACHO
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 035687100, e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 035685326, nos termos do que se exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 59.171/2020, AUTORIZO a liquidação e pagamento da fatura n. 1490006272451, doc. SEI n. 035453108, referentes ao mês de outubro de 2020, emitida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF n. 43.776.517/0001-80, por meio de 2ª (segunda) via.

PROCESSO Nº 6074.2020/0005049-0
Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

Assunto : Pagamento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - 2ª Via Fatura.

DESPACHO
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o ateste, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 035688019, e pela Divisão de Execução Orçamentária, doc. SEI n. 035686066, nos termos do que se exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 59.171/2020, AUTORIZO a liquidação e pagamento da fatura n. 1489067501771, doc. SEI n. 035377598, referente ao mês de setembro de 2020, emitida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, CNPJ/MF n. 43.776.517/0001-80, por meio de 2ª (segunda) via.

PROCESSO: 6074.2020/0003896-1
Interessado(s): Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Apuração Preliminar/Pagamento DEA – termo de contrato 018/SMDHC/2016 – prestação de serviço de transporte de ônibus e microônibus, com motorista, combustível e quilometragem livre – Empresa Multivias Locações e Viagens CNPJ 03.872.115/0001-64.

PROCESSO Nº 2014-0.167.194-9
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE VILA FRANCA E ADJACÊNCIAS – Termo de Convênio nº 038/2017/SMDHC.

DESPACHO
1. À vista dos elementos que instruíram o processo SE